



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 31194611/2023-DPF/SIC/MT

Processo nº 08110.000431/2023-35

1. Identificação da demanda
1.1 Desinsetização e Desratização
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
2.1 Aparecimento de insetos e inexecução de serviço de dedetização desde Novembro/2022. 2.2 Controle e prevenção contra pragas do tipo: baratas, pernilongos, formigas, ratos, aranhas e escorpiões. 2.3 Melhorar o ambiente de trabalho e prevenir acidentes com insetos no prédio sede da DPF//SIC/MT. 2.4 A presente aquisição está em sintonia com a Portaria nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, que aprovou o Plano Estratégico de 2010 a 2022 da Polícia Federal, mais especificamente com o item 9.7. Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização; e o subitem 9.7.3. Ação Estratégica: Gestão de Compras Orientar, formalizar, executar e gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade.
3. Quantidade a ser contratada
3.1 Serviços Profissionais de CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixas de esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Policia Federal em Sinop - MT, localizada na Avenida das Figueiras, 1115 - Centro - Sinop/MT.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais
4.1 Treze de outubro de dois mil e vinte três (13/10/2023).
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
_____ Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31194611&crc=45F1703C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31194611&crc=45F1703C).

Código verificador: **31194611** e Código CRC: **45F1703C**.

Referência: Processo nº 08110.000431/2023-35

SEI nº 31194611



Consultoria e Prestação de Serviço no

Controle de Pragas Urbanas e Rurais

... Aqui você pode confiar

A/C GUIMARAES

A/ DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE SINOP

ORÇAMENTO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

Nossos objetivos:

1. Controlar as infestações de insetos, tais como, **formigas, baratas, escorpiões, lacraias, mosquitos, traças e aranhas** entre outros, através de programa e estratégias específicas a estas pragas.
2. Programa:
3. Pulverização em toda a estrutura interna e externa da delegacia com bomba costal e motorizada.
4. O controle dos insetos será efetuado através de produtos específicos de alta qualidade com baixo teor de toxicidade, próprios para aplicações em supermercados, restaurantes e locais onde haja alta rotatividade de pessoas não oferecendo riscos à saúde humana ou qualquer tipo de contaminação, sendo que todos os produtos a serem utilizados são devidamente autorizados pelo Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
5. Todo o trabalho será acompanhado por técnico e ou funcionário devidamente qualificado e equipado.

ORÇAMENTO PARA CONTROLE DE ROEDORES

1. Desratização;

- a. Distribuição de porta-isca com lacre e com produtos específicos para cada local; (interno e externo), criando anéis de proteção contra roedores. Esta estratégia responsabiliza-se pela redução das populações regionais e também pela captura de roedores que venham a adentrar os ambientes que queremos proteger;
- b. Utilização de até 04 tipos de iscas em cada Porta Iscas
- c. Acompanhamento in loco periódico mensal
- d. Reposição dos produtos nos porta iscas onde haja necessidade **sem custos adicionais durante 30 dias.**

2. Valor total: R\$ 1.380,00 desratização e dedetização geral

3. Fornecimento de Laudo Técnico exigido pela Vigilância Sanitária.

A Dedetizadora Cometa Ltda tem como prioridade o bem estar de seus colaboradores internos e externos. Também nos preocupamos com a preservação ambiental. Possuímos parceiros como o Marani, que fornece suporte técnico através do Programa Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Marani Segurança no Trabalho, que fornece o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Além de estarmos devidamente licenciados para trabalhar através do ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA PREFEITURAS MUNICIPAIS e CREA.

Claudeir Moura.

Responsável Técnico

SORRISO-MT 13 de Setembro 2023

Av. Brasil, 2000 – Bairro Centro – Sorriso – MT

Fone 66 3544 3562 Fax 66 999731603



Validade da Proposta 10 dias.

*Consultoria e Prestação de Serviço no
Controle de Pragas Urbanas e Rurais*

... Aqui você pode confiar

Av. Brasil, 2000 – Bairro Centro – Sorriso – MT
Fone 66 3544 3562 Fax 66 999731603



DEDETIZADORA
SINOPRAG
A sua melhor opção!

Controle Profissional de vetores e Pragas Urbanas

Telefone: (66) 3515-2518 OU (66) 9 9254-9711- Rua UM n.08, Jardim planalto,
Sinop-MT. **(ALVARA SANITARIO ESTADUAL -5088.132060.2022)**
CNPJ: 31.678.262/0001-33 | E-mail: dedetizadorasinoprag@gmail.com

(ATENDIMENTO EM TODO MATO GROSSO)

ORÇAMENTO

POLICIA FEDERAL

Endereço: AV das Figueiras, 1115, centro , Sinop-MT

ITEM DESCRIÇÃO

Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas (Desinsetização)e Desratização (controle de roedores) em todos os ambientes solicitados, sendo partes internas e externas, com emprego de mão de obra qualificada e com fornecimento de material e ferramenta.

Sobre o Controle das Pragas:

O controle é realizado com aplicações estratégicas utilizando-se aplicadores elétricos, gasolina e manual, sendo em roda pés das paredes, ralos e frestas. Usa-se a forma convencional com produtos totalmente sem cheiro e que não deixam manchas e odores nos ambientes, são usados produtos com base aerossol em pontos estratégicos. E pó químico, sendo aplicadas em caixa de gorduras, bocas de lobo, ralos e pia de

banheiro. Todos devidamente registrados no Ministério da Saúde, respeitando todas as normas ambientais e sanitárias.

PRODUTOS USADOS

PARA PULVERIZAÇÃO EM TODO AMBIENTE.



TENOPA INSETICIDA BASF – 12 PRAGAS ALVOS.

INSETICIDAS TOTALMENTE SEM CHEIRO E NÃO MANCHA PAREDES

GEL BARATAS E FORMIGAS



DESCRIÇÃO

é uma isca em gel de alta performance importada dos Estados Unidos, até dez vezes mais atrativa que outros géis, indicada contra as principais espécies urbanas de baratas, incluindo populações com aversão a outros géis ou resistentes a outras classes químicas. Sua formulação combina uma matriz alimentar de alta palatabilidade com um poderoso ingrediente ativo que age de forma diferenciada, propiciando um controle eficaz e que atrai as baratas mesmo em situações de competição alimentar.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

- Até 10x mais atrativo que outros géis, sendo efetivo mesmo em ambientes de alto desafio.
- Ideal para locais onde há competição alimentar e populações com aversão a outros géis ou resistentes a outras classes químicas.
- Primeira isca a demonstrar mortalidade terciária por meio do efeito de transferência, em que mais de 50 baratas podem ser controladas a partir de uma única contaminada.



PORTA ISCA PARA ROEDORES -TALON BLOCOS XT



PÓ QUIMICO – USO EM CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE ESGOTO, BOCA DE LOBO E FOSA SEPTICA

KELLYOL INSETICIDA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA DELTAMETRINA

Registro na ANVISA/MS n.º: 325220012

Descrição do produto

KELLYOL é um inseticida para empresa especializada que combate insetos tais como baratas e formigas. Dose aplicação: Baratas 60g/10m² e formiga 40 a 60g/m²

Instruções de uso

Polvilhar **KELLYOL** no assoalho, frestas, esconderijos e locais presumíveis de passagem insetos.



OBS: LAUDO TECNICO SANITARIO E CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INCLUSO SE NECESSÁRIO, SERA FEITO UMA 2 APLICAÇÃO DE REFORÇO SEM CUSTOS ADICIONAIS.

VALOR DO PROCEDIMENTO DE DESINSETIZAÇÃO E

DESRTATIZAÇÃO

VALOR : R\$2.500,00 REAIS


ANDRE GARCIA RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 31.678.262/0001-33
Rua Um, Nº 386 - JD. Planalto - Sinop/MT
Tel (66) 3515-2518 / (66) 9 8434-9248

SINOP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.



GOMES DEEDETIZADORA
CNPJ: 17.098.829/0001-71
AV. SIBIPIRUNAS Nº885 JARDIM CELESTE

**CLIENTE: POLICIA FEDERAL DE SINOP
AC. GUIMARÃES**

PROPOSTA PARA CONTROLE DE PRAGAS

Apresentamos a seguir nossa proposta para combate e controle de pragas, como também nosso preço para execução dos referidos serviços.

Frisamos que de acordo com as características e necessidades de vossa empresa, e para a eficiência dos nossos serviços se faz necessário uma manutenção semestral, e excepcionalmente quando uma situação de emergência se apresentar, estaremos a disposição para o atendimento.

1. DESINSETIZAÇÃO

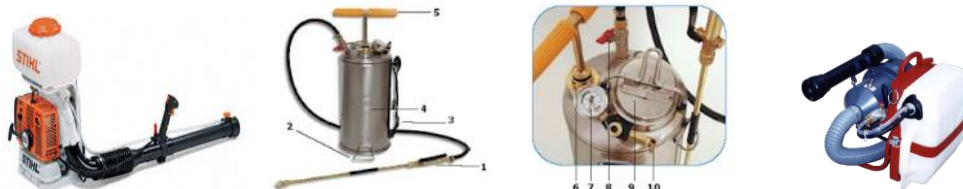
- Serão desinsetizadas todas as áreas internas e externas. Nas áreas internas a aplicação será efetivada com Pulverização a Gás e Pulverização Manual, e Termonebulização de acordo com a incidência de pragas, nas paredes, hall, rodapés, escadarias dentre outras. Nas áreas externas a aplicação será efetivada por Atomização/Nebulização e Pulverização Manual, nas paredes, caixas de esgoto, garagem, galerias e áreas de difícil acesso.

2. LAUDO TÉCNICO

- Serão fornecidos os Laudos Técnicos referentes ao controle de pragas, com os produtos utilizados, concentração e registros nos órgãos competentes.

Telefone (66) 3531-0310

3. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA DESINSETIZAÇÃO



4. VALORES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Valor Dedetização Geral.....R\$2.180,00
(Sendo feito toda área interna e externa)
- Valor total dos Serviços.....R\$**2.180,00**
(Orçamento para realizar serviço no dia 13 de outubro de 2023)

Laudo técnico valido por 6 meses para vigilância sanitária!

Forma de Pagamento: À VISTA

Atenciosamente,

ARGEMIRO OSSUNA

(66) 9-9602-2787

Telefone (66) 3531-0310



POLÍCIA FEDERAL

LICI. PROJETO BÁSICO Nº 31472613/2023-DPF/SIC/MT

Processo nº 08110.000431/2023-35

1. OBJETO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - DEMANDA DO ÓRGÃO

- 1.1. 1.1 Contratação dos serviços de Dedetização Geral do prédio pertencente a DPF/SIC/MT.
- 1.2. O serviço consiste na dedetização de toda área externa e interna do prédio da DPF/SIC/MT (incluindo as portas e alisares, rodapés de madeira, em todas as partes internas e externas ao prédio, e o estacionamento), localizada na Avenida das Figueiras, 1.115 - Centro - Sinop/MT.

item Descrição

SV Qtd

01 Serviços Profissionais de CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixas de esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Policia Federal em Sinop - MT, localizada na Avenida das Figueiras, 1.115 - Sinop/MT. Sv. 01

- 1.3. O serviço deverá eliminar e prevenir o surgimento das seguintes pragas: baratas, pernilongos, formigas, ratos, aranhas, cupins e escorpiões.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que importância da manutenção de material, equipamentos, móveis e arquivos livres da deterioração provocada por germes e pragas;
- 2.2. Considerando a necessidade de manutenção do ambiente de trabalho livre de insalubridades promovidas por germes e pragas;
- 2.3. Considerando a necessidade do controle periódico e combate a parasitas, se faz necessária a contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, desratização e desinsetização para o extermínio e combate a esses germes nas instalações internas e externas em Sinop-MT, visando garantir e impedir a instalação e proliferação de insetos e roedores em suas dependências evitando-se a transmissão de doenças, mantendo os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos.
- 2.4. Justifica-se a contratação do objeto deste Projeto Básico.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, e do Decreto 5.450/05.
- 3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de

competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

4.1. Todas as especificações técnicas dos produtos a serem utilizados (tipos, aplicação, toxicologia, antídoto, precauções, etc), bem como, orientações para execução dos serviços devem constar nas propostas.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ocorrer em duas etapas, as quais ocorrerão da seguinte forma:

5.2. A primeira aplicação de produtos nos locais indicados no item 01 deste Projeto Básico deverá ocorrer em data a ser combinada de acordo com a demanda, uma vez que no dia que sucederá a dedetização (feriado) não haverá atividades nos referidos locais.

5.3. A segunda aplicação de produtos (reforço da dedetização) será realizada em 30 dias após a primeira aplicação em data futura a ser combinada.

5.4. Os serviços serão executados em data e horário estipulados pela CONTRATANTE e informados quando da comunicação pela Contratante. Os acréscimos relativos aos prêmios de horas extras não poderão implicar nenhum ônus para a Administração;

5.5. A Contratante comunicará oficialmente à Contratada a data de cada aplicação, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contados da data agendada para realização dos serviços.

5.6. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da Contratada, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes e às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes;

5.7. Os serviços executados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de segurança aos seres humanos;

5.8. Os empregados da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão obrigatoriamente utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's) durante a manipulação e aplicação dos produtos;

5.9. Os produtos saneantes desinfestantes utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução-RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009;

5.10. Os produtos desinfestantes utilizados nas aplicações deverão atender às normas estabelecidas pela ANVISA, não causarem manchas ou danificarem móveis e equipamentos.

5.11. Os serviços deverão ocorrer em duas etapas, as quais ocorrerão da seguinte forma:

5.12. A primeira aplicação de produtos nos locais indicados no item 01 deste Projeto Básico deverá ocorrer preferencialmente em data a ser combinada de acordo com a demanda, uma vez que no dia que sucederá a dedetização não haverá atividades no referido local.

5.13. A segunda aplicação de produtos (reforço da dedetização) será realizada em 30 dias após a primeira aplicação em data futura a ser combinada.

5.14. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

5.14.1. METODOLOGIA NO CONTROLE DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS:

5.14.1.1. Este processo de controle terá como alvo os insetos rasteiros ou voadores (baratas, formigas, traças, pulgas, mosquitos, moscas etc.) e também as aranhas e escorpiões, e deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas), tanto para extinção como para prevenção;

5.14.1.2. O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e polvilhamento de

pó;

5.14.1.3. Deverão ser utilizados produtos com alto poder de choque (extermínio imediato) e poder residual (permanência no local tratado por um período de noventa dias);

5.14.1.4. O inseticida gel deverá ser aplicado nos armários, eletrodomésticos e locais onde não são recomendados os processos de pulverização e polvilhamento.

5.14.2. METODOLOGIA NO CONTROLE DE ROEDORES:

5.14.2.1. O serviço de controle de roedores terá como alvo os *rattus norvegicus* (rato de esgoto), *rattus rattus* (rato de telhado ou rato caseiro) e os *mus musculus* (camundongo) e deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas) em que se denuncie a presença desse tipo de animais;

5.14.2.2. Deverão ser utilizados blocos parafinados, iscas peletizadas e pó de contato, observando-se as peculiaridades e necessidades de cada local a ser tratado, bem como as normas de segurança;

5.14.2.3. O material a ser utilizado deverá possuir poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que, assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1. O prédio da DPF/SIC/MT localizado na Avenida das Figueiras, 1.115 - Centro - Sinop/MT possui 1.506,76 M² de área construída.

6.2. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o participante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (66) 3511-8201.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

a) O objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

b) minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 8.9. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 8.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 8.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 8.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 8.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

9.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DA GARANTIA

10.1. A contratada garantirá os serviços prestados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses da data de conclusão dos serviços.

11. DOS CUSTOS DO SERVIÇO

11.1. O menor preço para execução dos serviços objeto deste Projeto Básico é de R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais) conforme mapa comparativo elaborado a partir das propostas recebidas das empresas especializadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado,

deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$

13. 10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.1.6. não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo

que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

15.1. A despesa com a presente contratação será custeada pelos recursos do Orçamento-Geral da União, conforme descrito abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200374

Fonte:

PTRES:

Elemento de Despesa:

16. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

16.1. Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

16.2. A aquisição de bens, será exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Sinop/MT, 13 de setembro de 2023.

RAPHAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 18.212



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31472613&crc=1DE29F82.
Código verificador: **31472613** e Código CRC: **1DE29F82**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Desinsetização e desratização**

Destino: **CPL/SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Ciente do Documento de Formalização de Demanda - DFD - (31194611) DPF/SIC/MT,
2. Considerando a justificativa apresentada para a necessidade da aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda acima citado;
3. Encaminhe-se à **CPL/SR/PF/MT** para análise prévia e deliberações acerca do posseuimento do processo de contratação.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 14/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31499767&crc=2A09A046.
Código verificador: **31499767** e Código CRC: **2A09A046**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEDETIZADORA COMETA LTDA
CNPJ: 43.329.528/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:23 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **A084.A8E8.4FE6.ADAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.329.528/0001-11
Razão Social: DEDETIZADORA COMETA LTDA
Endereço: RUA DAS HORTENSÍAS 1909 / PARQUE UNIVERSITARI / SORRISO / MT / 78893-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902265648702872

Informação obtida em 15/09/2023 13:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.329.528/0001-11

Certidão nº: 48899707/2023

Expedição: 15/09/2023, às 13:34:24

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEDETIZADORA COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.329.528/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Sair](#)**Consultar Situação do Fornecedor****Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

Razão Social

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31512680/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

AO SELOG/SR/PF/MT

1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
2. Consta Documento de Formalização de Demanda; Projeto Básico e 03 cotações com fornecedores locais.
3. A empresa com a menor proposta possui as certidões regulares **31512677**.
4. Não consta autorização da Ordenadora de Despesas.
5. Não consta DDO.
6. Segue para ciência da Chefia Imediata visando autorização da Ordenadora de Despesas para a contratação.
7. Na sequência retornar à CPL/SELOG/MT para inclusão da Dispensa no Sistema compras.gov.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 15/09/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31512680&crc=641EFCF0.
Código verificador: **31512680** e Código CRC: **641EFCF0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Desinsetização e desratização**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
2. Ciente da Informação 31512680 CPL/SELOG/SR/PF/MT;
3. Encaminhe-se para SR/PF/MT para autorização da contratação e, caso autorizada, emissão da DDO.
4. Após, restitua-se ao SELOG/SR/PF/MT para prosseguimento dos feitos.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal
CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 15/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31493658&crc=4178FC7B.
Código verificador: **31493658** e Código CRC: **4178FC7B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: Desinsetização e Desratização

Destino: SELOG/SR/PF/MT

Processo: 08110.000431/2023-35

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
2. De acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT (SEI 31493658).
3. **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada e a emissão da DDO, em estrita obediência às formalidades legais.
4. Ao **SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 18/09/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31493804&crc=9C9D8327.
Código verificador: **31493804** e Código CRC: **9C9D8327**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Desinsetização e Desratização**

Destino: NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Trata-se de processo destinado à contratação de empresa para realização do serviço de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT..
2. Considerando a autorização da Ordenadora de Despesas, Despacho (31493804);
3. Encaminhe-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para para inclusão da Dispensa no Sistema compras.gov e demais providências.
4. Respeitosamente

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 19/09/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31555374&crc=495455CD.
Código verificador: **31555374** e Código CRC: **495455CD**.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Encerrar Dispensa

19/09/2023 12:55:26

Pedido de Cotação Eletrônica



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00015/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Não	00394494000136-1-000540/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Serviços Profissionais de CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixas de esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Polícia Federal em Sinop - MT, localizada na Avenida das Figueiras, 1115 - Centro - Sinop/MT. SEI 08110.000431/2023-35				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
1		1.380,00		

Encerrar Compra

Dispensa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31533546/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

1. Conforme autorização 31493804, foi incluída a Dispensa de Licitação 15/2023 (31533435), cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização para a Delegacia de Rondonópolis/MT, no valor de R\$ 1.380,00.
2. A Empresa com a menor proposta foi a Empresa Cometa **31469077** e consta com a certidões regulares **31512677**.
3. Segue para ciência da Chefia Imediata visando providências no sentido de se emitir nota de empenho para a contratação.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31533546&crc=638C586B.
Código verificador: **31533546** e Código CRC: **638C586B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Desinsetização e desratização**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
2. Ciente da Informação 31533546 CPL/SELOG/SR/PF/MT;
3. Encaminhe-se para SR/PF/MT para autorização para emissão nota de empenho no valor de R\$ 1.380,00 para a contratação.
4. Após, restitua-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para prosseguimento dos feitos.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 20/09/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31545627&crc=3BBB9AAF.
Código verificador: **31545627** e Código CRC: **3BBB9AAF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
2. De acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT (SEI Nº 31545627).
3. **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) para a contratação de serviços de dedetização para a Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT., em estrita obediência as formalidades legais.
4. Ao **NEOF e à CPL/SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 21/09/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31582322&crc=DEE219B5.
Código verificador: **31582322** e Código CRC: **DEE219B5**.

Data e hora da consulta: 26/09/2023 18:47
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	293

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200374	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Ordinário	08110.000431/2023-35	0,0000	1.380,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.329.528/0001-11	DEDETIZADORA COMETA LTDA	78890-125
Endereço	UF	Telefone
BRASIL 2000 CENTRO-NORTE	MT	
Município	UF	Telefone
SORRISO	MT	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ATENDER AQUISIÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO), EM TODOS OS LOCAIS, COMO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, CAIXAS DE ESGOTO, RALOS, SALAS, CORREDORES, NA SEDE DA POLICIA FEDERAL EM SINOP - MT, DL 015/2023-SR/PF/MT, AUTORIZADO 31582322, PROCESSO 08110.000431/2023-35 LOCALIZADA NA AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 1115 - CENTRO - SINOP/MT. SEI 08110.000431/2023-35

Local da Entrega

DPF/SIC/MT

Informação Complementar

20037406000152023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/09/2023 15:32:40	Alteração

Data e hora da consulta: 26/09/2023 18:47

Usuário: ***.586.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.380,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços Profissionais de CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS (Desinsetização e Desratização), em todos os locais, como: Áreas externas e internas, caixasde esgoto, ralos, salas, corredores, na sede da Policia Federal em Sinop - MT, localizada na Avenida das Figueiras, 1115 - Centro - Sinop/MT. SEI 08110.000431/2023-35	1.380,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2023	Inclusão	1,00000	1.380,0000	1.380,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

***.559.416-**

25/09/2023 15:32:40

Gestor Financeiro

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

***.071.067-**

22/09/2023 18:15:22

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
3329528	DEDETIZADORA COMETA LTDA	Adimplente	22/09/2023 18:08

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 43.329.528/0001-11

Data da consulta: 22/09/2023 18:10:12**Data da última atualização:** 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Emissão de empenho**

Destino: **CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO - CONFREG/SR/PF/MT, SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Em atenção a Autorização 31582322 foi emitido o empenho 2023NE000293 para atender as despesas com a contratação.
2. À CONFREG/SR/PF/MT para as providências de seu mister.
3. Ao SELOG/SR/PF/MT para as demais providências.

FERNANDA F. R. GIUSTI
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 26/09/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31636757&crc=A2421FEA.
Código verificador: **31636757** e Código CRC: **A2421FEA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Desinsetização e desratização**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
2. Ciente do Despacho 31636757 NEOF/SELOG/SR/PF/MT;
3. Considerando a emissão nota de empenho no valor de R\$ 1.380,00 (31648420), encaminhe-se à **DPF/SIC/MT** para continuidade da contratação.
4. Atendiosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal
CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 27/09/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31639878&crc=207E7779.
Código verificador: **31639878** e Código CRC: **207E7779**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e
 Número do documento
991

DEDETIZADORA COMETA

Razão social: DEDETIZADORA COMETA LTDA
 CPF/CNPJ: 43.329.528/0001-11 Inscrição Municipal: 18476
 Avenida: BRASIL, 2000 - Centro-Norte - SORRISO - MT - CEP: 78890-125
 Telefone: (66)35443562 E-mail: comercial@dedetizadoracometamt.com.br
 Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 17/10/2023 - 10:34:31	Código de autenticidade 604e 3f06 fe44 8ec8 069a 8a99 edb5 fa2a	
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS	
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei	
Município de incidência do ISSQN	SORRISO - MT		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 00.394.494/0028-56	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social SUPERINTENDENCIA POLICIAL FEDERAL		
Endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça		Número 1205	Complemento	Bairro ARAÉS	
Cidade / UF CUIABÁ - MT		CEP 78008-000	Telefone (65)3927-9188	E-mail	

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	Alíquota 4,61 %
--	--------------------

Descrição do serviço
**DEDETIZAÇÃO GERAL
 DESRATIZAÇÃO**

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
	81.2.2-2.00	1,00000	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 1.380,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 1.380,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 1.380,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 1.380,00	% alíquota do ISSQN 4,61	Valor total do ISSQN R\$ 63,62	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00	ISSQN retido? Não

Observações

- O.S 44705 -
 NOTA DE EMPENHO 2023NE293

Informações complementares

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 17/10/2023 - 10:34:31
Recebi(emos) de DEDETIZADORA COMETA LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.	
____/____/____ Data	_____ Nome e número do CPF do Recebedor

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e
991



Código de autenticidade:



604e 3f06 fe44 8ec8 069a 8a99 edb5 fa2a

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>

Data da emissão: 17/10/2023 10:34:49

ÁGILIBLue NFS-e - Ágili Software Brasil

Emitido por: CLAUDEIR MOURA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT

ATESTO DE NOTA FISCAL

Atesto para os devidos fins que os serviços discriminados na Nota Fiscal/Fatura nº **991**, emitida pela empresa **DEDETIZADORA COMETA, CNPJ 43.329.528/0001-11**, referentes ao mês de **Outubro** de 2023, foram realizados conforme Contrato nº LICI. PROJETO BÁSICO Nº 31472613/2023-DPF/SIC/MT.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON ALMEIDA HEMERLY, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31965050&crc=7C1C326D.
Código verificador: **31965050** e Código CRC: **7C1C326D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Desinsetização e desratização**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Trata-se de solicitação para contratação dos serviços de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações da Delegacia da Polícia Federal em Sinop/MT.
2. Ciente da Nota Fiscal de Serviço 991 (31965024) e do Atesto de Nota Fiscal/Fatura 31965050 apresentados pela DPF/SIC/MT.
3. Encaminha-se à Senhora Ordenadora de Despesas para autorização do pagamento;
4. Caso autorizado, encaminha-se ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para pagamento.
5. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 17/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31966679&crc=A19F6200.
Código verificador: **31966679** e Código CRC: **A19F6200**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Desinsetização e desratização**

Destino: **NEOF/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Ciente do teor do Despacho SELOG/SR/PF/MT 31966679, AUTORIZO o pagamento.
2. Encaminhe-se ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para providências.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 17/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31936484&crc=A7FD70A8.
Código verificador: **31936484** e Código CRC: **A7FD70A8**.

Referência: Processo nº 08110.000431/2023-35

SEI nº 31936484



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Instrumento de Cobrança - URGENTE**

Destino: **GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Não foi localizada a inclusão do instrumento de cobrança no sistema comprasnet contratos, sendo assim, encaminho à Gestão de Contratos para incluir a nota de empenho no sistema e orientar os fiscais quanto à inclusão da nota fiscal.

FERNANDA F. R. GIUSTI
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI, Agente Administrativo(a)**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31975375&crc=55D81599.
Código verificador: **31975375** e Código CRC: **55D81599**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Medição comprasnet contratos**

Destino: **DPF/SIC/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Senhor Servidor
2. AGAMENON ALMEIDA HEMERLY
3. Considerando que o referido servidor realizou o atesto Atesto de Nota Fiscal/Fatura 31965050.
4. Encaminhamos para realização da medição no sistema comprasnet contratos.
5. Considerando que a fatura somente poderá ser pago após a inclusão no sistema comprasnet contratos.
6. Informamos que o roteiro de medição foi enviado por TEAMS e e-mail.
7. Atenciosamente,

GESCON/SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR, Gestor de Contrato**, em 18/10/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32000515&crc=C5D15960.
Código verificador: **32000515** e Código CRC: **C5D15960**.

ACESSO AO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS
CRIAÇÃO (1º ACESSO) OU ALTERAÇÃO DE SENHA

Passo 1: Acessar o link: <https://contratos.comprasnet.gov.br/login>

Passo 2: Digitar CPF

Passo 3: clicar em esqueci minha senha

Compras.gov.br
contratos

Ambiente Produção

CPF

Senha

Manter-me logado

Entrar

Entrar com Acesso Gov

Esqueci minha senha

Transparência

Passo 3: Digitar o email institucional (atentar para @pf.gov.br ou @dpf.gov.br)

Passo 4: Clicar em enviar link para recuperação de senha

Compras.gov.br
contratos

Redefinir senha

Passo 1. Confirmar E-mail

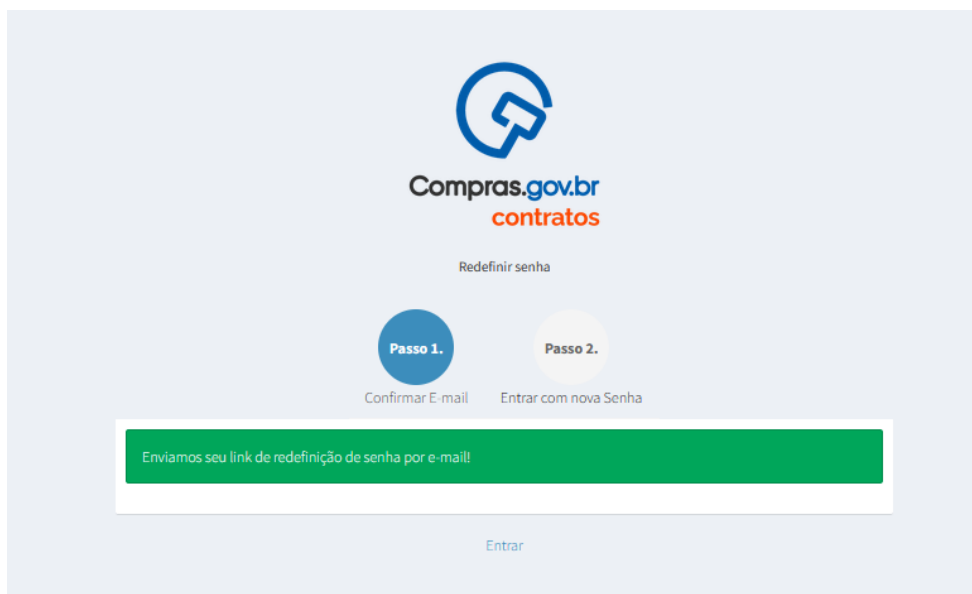
Passo 2. Entrar com nova Senha

E-Mail

Enviar link de recuperação de senha

Entrar

Após o passo 4 deve aparecer a tela abaixo confirmando o envio do link ao e-mail cadastrado.



Passo 5: abra o outlook

Passo 6: abra o email recebido do remetente contratos@comprasnet.gov.br

Passo 7: no email recebido, clique no botão redefinir senha



Passo 8: digitar nova senha

Passo 9: repetir a nova senha no campo confirmar nova senha

Passo 10: clicar em mudar senha

Compras.gov.br
contratos

Redefinir senha

Passo 1. Confirmar E-mail

Passo 2. Entrar com nova Senha

E-Mail
[input field]

Nova senha
[input field]

Confirmar senha
[input field]

Mudar senha

8

9

10

Após clicar mudar senha, o comprasnet contratos já deve abrir automaticamente.

ROTEIRO DE INCLUSÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO (Inclusão de nota fiscal/fatura)

TELA 1 – INÍCIO DO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS


Ao abrir o sistema será apresentado conforme a tela abaixo.

1- Para obter a lista dos contratos vinculados ao usuário, este deverá selecionar a aba “GESTÃO CONTRATUAL” e selecionar a aba “MEUS CONTRATOS”.

TELA 2- MEUS CONTRATOS

Número do instrumento	Fornecedor	Vig. Início	Vig. Fim	Valor Global	Núm. Parcelas	Valor Parcela	Ações
00001/2021	00.000.000/0125-08 - BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA SETOR PÚBLICO MATO GROSSO (3834-2)	05/03/2021	05/03/2026	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	☰
00027/2018	14.995.581/0001-53 - AGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	02/01/2019	02/01/2024	R\$ 118.386,00	1	R\$ 118.386,00	☰
00001/2019	40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.	15/01/2019	15/01/2023	R\$ 165.043,22	1	R\$ 165.043,22	☰
00002/2019	40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.	15/01/2019	15/01/2023	R\$ 13.883,94	24	R\$ 578,91	☰
00023/2021	24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IN	29/10/2021	27/01/2023	R\$ 55.147,50	1	R\$ 55.147,50	☰
00005/2022	03.126.110/0001-92 - MARCA SUL MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI	04/08/2022	04/08/2023	R\$ 46.689,00	1	R\$ 46.689,00	☰
00011/2021	09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC	27/09/2021	27/09/2026	R\$ 14.273,33	1	R\$ 14.273,33	☰
00021/2018	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	17/08/2018	17/08/2023	R\$ 558.810,99	1	R\$ 558.810,99	☰
00009/2021	09.283.075/0001-00 - ELEVENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVAADORES	08/03/2021	08/03/2023	R\$ 42.940,00	12	R\$ 3.578,33	☰
00019/2021	17.193.196/0001-80 - DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29/11/2021	29/11/2023	R\$ 97.827,01	1	R\$ 97.827,01	☰
00002/2020	05.083.119/0001-99 - SEGEI, SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP	21/01/2020	13/11/2022	R\$ 1.533.441,96	12	R\$ 127.786,83	☰
00014/2018	08.015.621/0001-50 - LOURIVALDO BERNARDINO	07/12/2018	07/06/2023	R\$ 127.336,92	12	R\$ 10.611,41	☰
00013/2016	17.193.196/0001-80 - DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17/06/2016	17/06/2021	R\$ 79.928,94	1	R\$ 0,00	☰
00007/2019	00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	28/01/2019	28/01/2023	R\$ 1.183.297,59	12	R\$ 98.609,13	☰
00003/2019	20.693.883/0001-05 - MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	05/02/2019	05/02/2023	R\$ 47.514,48	12		☰
00008/2016	02.019.413/0001-43 - VILAGE PARTICIPACOES LTDA	23/05/2016	23/05/2024	R\$ 237.321,12	1		☰
00009/2016	08.782.540/0001-86 - ELOYTS PARTICIPACOES LTDA	23/05/2016	23/05/2024	R\$ 139.297,20	1		☰

2. Ao abrir a aba “MEUS CONTRATOS”, poderá visualizar a lista de contratos que o servidor está vinculado como Fiscal de Contratos, Responsável ou Gestor de Contratos. Constando o titular e o seu respectivo substituto.

3. Verificado o número do contrato e o seu fornecedor. O usuário deverá clicar na aba “MAIS”  para abrir o submenu.

4. Ao abrir o submenu, o usuário deverá clicar na aba “INSTRUMENTO DE COBRANÇA”.

TELA 3- INSTRUMENTO DE COBRANÇA

Instrumentos de Cobrança por Ordem Cronológica de Pagamento - Contratos

Contrato	Tipo Lista	Número	Dt. Emissão	Dt. Limite de Pagamento	Valor	Valor Líquido a pagar	Dt. Liquidação de Despesa	Empenhos	Situação	Ações
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	01991555	01/11/2022	10/12/2022	31.679,67	R\$ 30.627,90	30/11/2022	2022NE000083, 2022NE000312	Pendente	[Adicionar] [Editar] [Excluir]
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	2008218	01/12/2022	21/12/2022	11.229,71	R\$ 11.229,71	14/12/2022	2022NE000083	Pendente	[Adicionar] [Editar] [Excluir]
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	2008237	01/12/2022	20/12/2022	7.831,74	R\$ 7.831,74	06/12/2022	2022NE000083	Pendente	[Adicionar] [Editar] [Excluir]
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	2008231	01/12/2022	31/12/2022	9.933,97	R\$ 9.933,97	07/12/2022	2022NE000083	Pendente	[Adicionar] [Editar] [Excluir]

5. Ao abrir a aba “INSTRUMENTO DE COBRANÇA”, será possível visualizar todos os instrumentos de cobrança cadastrados.

6. Caso deseja consultar ou editar algum instrumento de cobrança cadastrado, é só clicar nas opções desejadas.

7. Para incluir um novo instrumento de cobrança, é só clicar na aba “ADICIONAR INSTRUMENTO DE COBRANÇA”

TELA 4- PREENCHENDO O INSTRUMENTO DE COBRANÇA

Dados Instrumentos de Cobrança

Consultar situação Fornecedor SICAF

Número do instrumento *
00007/2019

Tipo Lista *
Selecione...

Número *

Chave NFe

Tipo de Instrumento de Cobrança *
Nota Fiscal

Arquivo do Instrumento de Cobrança
[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido

Dt. Emissão *
dd/mm/aaaa

[Preencher] [Cancelar]

8. Ao clicar no botão “ADICIONAR INSTRUMENTO DE COBRANÇA”, será apresentado o campo DADOS INSTRUMENTO DE COBRANÇA para preenchimento de todas as informações:

8.1-TIPO LISTA: É o tipo do objeto do contrato. Seja ele de “prestação de serviço, fornecimento de bens, Locação, obras, dentre outros.

8.2-NÚMERO: É o número do documento que realiza a cobrança, seja o número da nota fiscal ou da fatura.

Obs: Caso o documento não tenha número, sugerimos que seja incluído o número do documento do SEI, pois o sistema não deixará concluir a inclusão do instrumento de cobrança.

8.3-TIPO DE DOCUMENTO: é o tipo de documento que realiza a cobrança, podendo ser: (fatura, nota fiscal, recibo, boleto etc).

8.4-ARQUIVO DE INSTRUMENTO DE COBRANÇA: deve anexar a nota fiscal/fatura em formato PDF.

8.5-DATA DE EMISSÃO: é a data de emissão da fatura/nota fiscal.

9. Após o preenchimento de todas as informações, poderá avançar para a “PRÓXIMA ABA”.

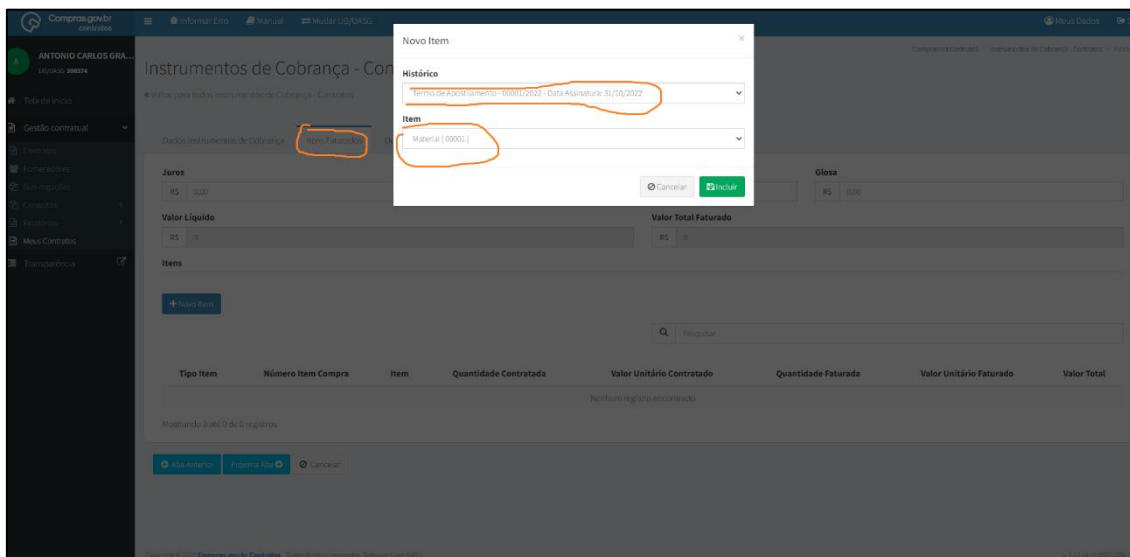
Exemplo:

TELA 5- ITENS FATURADOS

10. A próxima aba, será “ITENS FATURADOS”, nesta aba será necessário incluir todos os itens do contrato, que compõem a nota fiscal/fatura.

11. Para adicionar os itens, clicar no botão “NOVO ITEM”

TELA 6- INCLUSÃO DOS ITENS



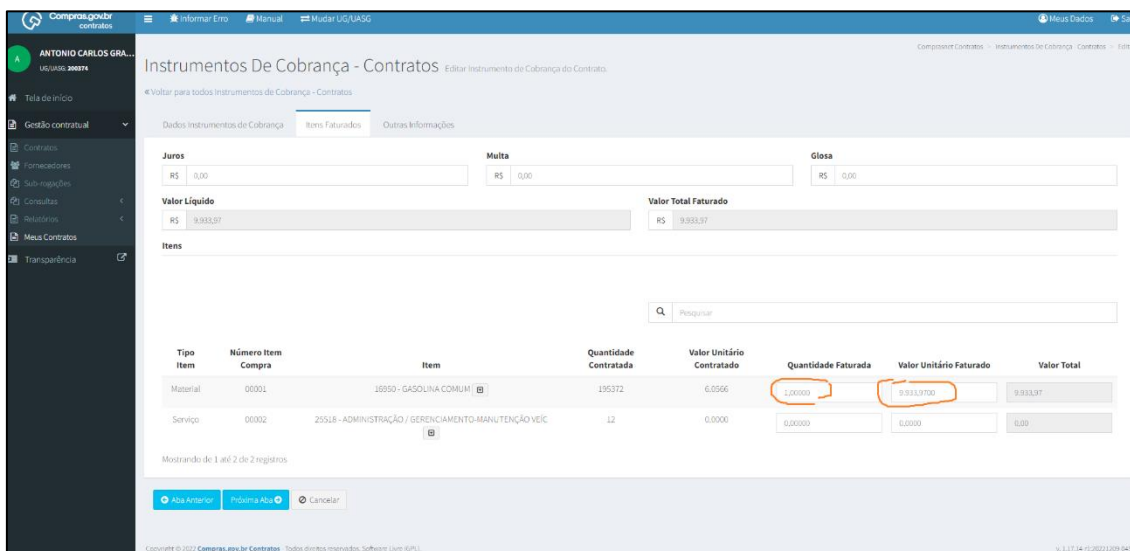
12. Ao clicar no botão “NOVO ITEM”, será aberto uma aba contendo as seguintes informações: HISTÓRICO – são as alterações que foram realizadas no contrato. Geralmente deve ser selecionada a alteração mais recente que foi realizada.

OBS: Consulte o GESTOR DE CONTRATOS responsável para confirmação, principalmente nos casos de fatura/nota fiscal que ocorrer entre vigências de termos aditivos e/ou pagamento de retroativos e repactuações.

ITENS- são os itens que existem dentro do contrato. Devendo incluir todos os itens que estão dispostos na referida janela.

OBS: deve incluir todos os itens, inclusive os que não estão sendo cobrados.

TELA 7 – PREENCHIMENTO ITENS FATURADOS



13. Após incluir todos os itens do contrato. Deverão ser preenchidos os espaços “QUANTIDADE FATURADA” e “VALOR UNITÁRIO”

13.1. O espaço VALOR TOTAL, referente ao item. Deve estar de acordo com a nota fiscal/fatura.

13.2. O espaço “VALOR TOTAL FATURADO” é o valor total da nota fiscal/fatura, somado todos os itens. Deve ser deve corresponder ao valor bruto da fatura (valor cheio), sem os descontos de impostos e contribuições.

14. Deverá ser preenchido as abas “GLOSA”, “JUROS” e “MULTA” somente em sua ocorrência.

15. A aba “VALOR LÍQUIDO” consiste no valor bruto da nota fiscal/fatura, descontado a glosa ou acrescido de juros e multa; caso haja ocorrência.

Obs: caso não haja ocorrência de juros, multa ou glosa, o item “VALOR LÍQUIDO” deve corresponder ao valor bruto da fatura (valor cheio), sem os descontos de impostos e contribuições.

16. Após o preenchimento de todas as informações, poderá avançar para a “PRÓXIMA ABA”.

TELA 8 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

The screenshot shows a web interface for entering payment instrument data. The form is titled "Instrumentos de Cobrança por Ordem Cronológica de Pagamento - Contratos". It includes a sidebar menu with options like "Total de processo", "Gestão contratual", "Contratos", "Prestadores", "Subscrições", "Empenhos", "Mensal Contratos", and "Transparência". The main form area has several input fields: "Processo" (number), "Dt. Recebimento" (date), "Dt. Liquidação de Despesa" (date), "Dt. Limite Pagamento" (date), "Impactação" (radio buttons for "Não" and "Sim"), "Empenhos" (text area), "Situação" (dropdown menu), and "Referência" (three fields for "Mês", "Ano", and "Valor"). Red circles are drawn around the "Processo", "Dt. Recebimento", "Dt. Liquidação de Despesa", and "Referência" fields. At the bottom, there are buttons for "Salvar e voltar", "Concluir", and "Cancelar".

16. A próxima aba, será “OUTRAS INFORMAÇÕES”, nesta aba será necessário incluir todos os dados do processo.

16.1. **NUMERO DO PROCESSO:** número do processo de pagamento.

16.2. **DATA DE RECEBIMENTO:** data que a nota fiscal/fatura foi protocolada.

Obs: caso a fatura/nota fiscal foi realizada após o protocolo dos documentos (medição prévia) ou necessidade de correção de fatura, ou algum erro de sistema; solicitamos que inclua a mesma informação da “DATA DE EMISSÃO DA FATURA”.

16.3. **DATA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESAS:** data de realização do ateste da nota fiscal/fatura.

16.4. **DATA LIMITE PAGAMENTO:** é a data limite para a realização do pagamento, conforme a IN nº77/2022 e IN 02/2016.

OBSERVAÇÃO:

Contratos LEI 8.666/93- antigos – 30 dias. Parágrafo único do art. 15 da IN 77/22 ,e inciso. II do art. 4º da IN nº02/2016.

Contratos LEI 14.133/21- novos – 20 dias úteis. 10+10 inciso I e II do art. 7º da IN77/22.

16.5. REPACTUAÇÃO: informar se é objeto o pagamento de repactuação.

16.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **incluir número do processo, mês e ano** para facilitar a localização pelos setores NEOF, CONFREG e GESTÃO DE CONTRATOS.

Exemplo: “**PROCESSO DE PAGAMENTO -NOVEMBRO/2022- 08320.007707/2022-50**”.

16.6. EMPENHO: deve selecionar o empenho vinculado ao contrato para a realização do pagamento. Obs: Sugerimos a consulta no processo principal o último empenho vinculado a ultima alteração contratual. Ex. o empenho que foi objeto o contrato, o termo aditivo ou repactuação.

Selecionar o empenho que haja saldo para realização do pagamento.

Caso haja dúvida consultar o NEOF E GESTOR DE CONTRATOS.

16.7. REFERÊNCIA: deve preencher o campo de referência de acordo com o período que corresponde a nota fiscal/fatura.

Ex. fatura emitida em 01/12/2022, referente ao consumo ou prestação de serviço do mês de NOVEMBRO, deverá ser preenchido os meses: NOVEMBRO – 2022 e o valor total da fatura/nota fiscal.

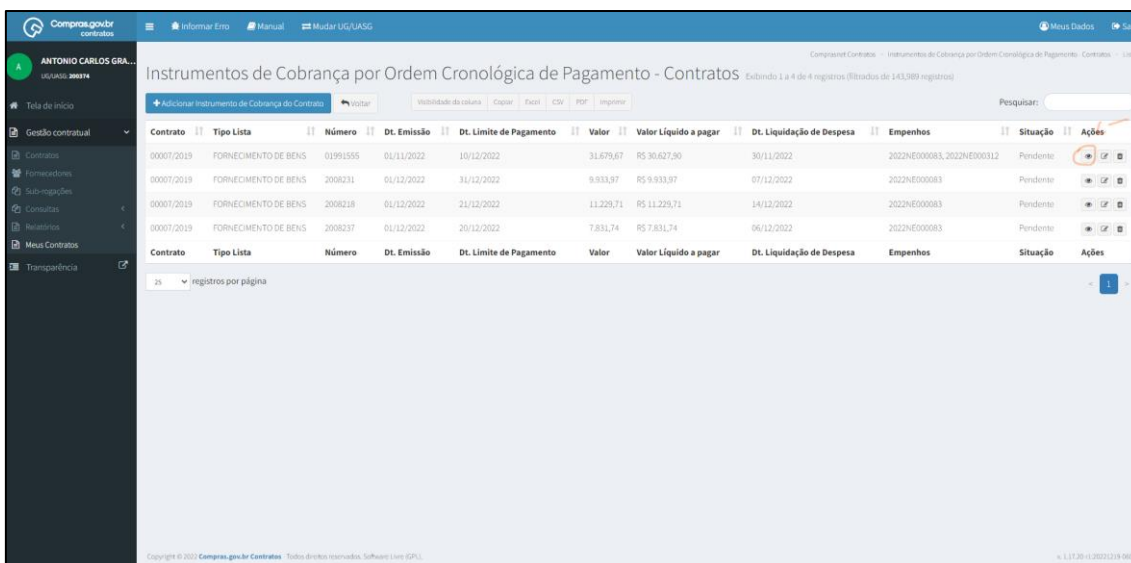
17. Preenchida todas as informações, só clicar no botão “SALVAR E VOLTAR”, concluindo assim a inclusão do instrumento de cobrança

18. Colocar informação no processo de pagamento no sistema SEI ou print da tela da inclusão.

Exemplo:

The screenshot displays a web-based form for managing payment instruments. The form is titled 'Instrumentos De Cobrança Por Ordem Cronológica De Pagamento - Contratos'. It includes several sections: 'Dados Instrumentos de Cobrança' with tabs for 'Itens Faturados' and 'Outras Informações'; 'Processo' (08320.007707/2022-50); 'Dt. Recebimento' (01/12/2022); 'Dt. Liquidação de Despesa' (01/12/2022); 'Dt. Limite Pagamento' (01/12/2022); 'Repactuação?' (radio buttons for 'Não' and 'Sim'); 'Informações Complementares' (PROCESSO PAGAMENTO 08320.007707/2022-50 NOVEMBRO 2022 083200077); 'Empenhos' (202201080000 - Saldo a liquidar R\$ 9.333,97); 'Situação' (Pendente); and 'Referência' (11 - Novembro, 2022, Valor: R\$ 9.333,97). A green 'Salvar e voltar' button is highlighted with a red circle at the bottom left.

TELA 9 – SALVANDO COMPROVANTE DE INCLUSÃO



Compras.gov.br contratos

ANTONIO CARLOS GRA...
USUÁRIO: 200314

Instrumentos de Cobrança por Ordem Cronológica de Pagamento - Contratos Exibindo 1 a 4 de 4 registros (Filtrados de 143.369 registros)

+ Adicionar Instrumento de Cobrança do Contrato Voltar

Visibilidade da coluna Copiar Excel CSV PDF Imprimir

Pesquisar:

Contrato	Tipo Lista	Número	Dt. Emissão	Dt. Limite de Pagamento	Valor	Valor Líquido a pagar	Dt. Liquidação de Despesa	Empenhos	Situação	Ações
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	01991555	01/11/2022	10/12/2022	31.679,67	RS 30.627,90	30/11/2022	2022NE000083, 2022NE000312	Pendente	
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	2008231	01/12/2022	31/12/2022	9.933,97	RS 9.933,97	07/12/2022	2022NE000083	Pendente	
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	2008218	01/12/2022	21/12/2022	11.229,71	RS 11.229,71	14/12/2022	2022NE000083	Pendente	
00007/2019	FORNECIMENTO DE BENS	2008237	01/12/2022	20/12/2022	7.831,74	RS 7.831,74	06/12/2022	2022NE000083	Pendente	


Contrato Tipo Lista Número Dt. Emissão Dt. Limite de Pagamento Valor Valor Líquido a pagar Dt. Liquidação de Despesa Empenhos Situação Ações

25 registros por página

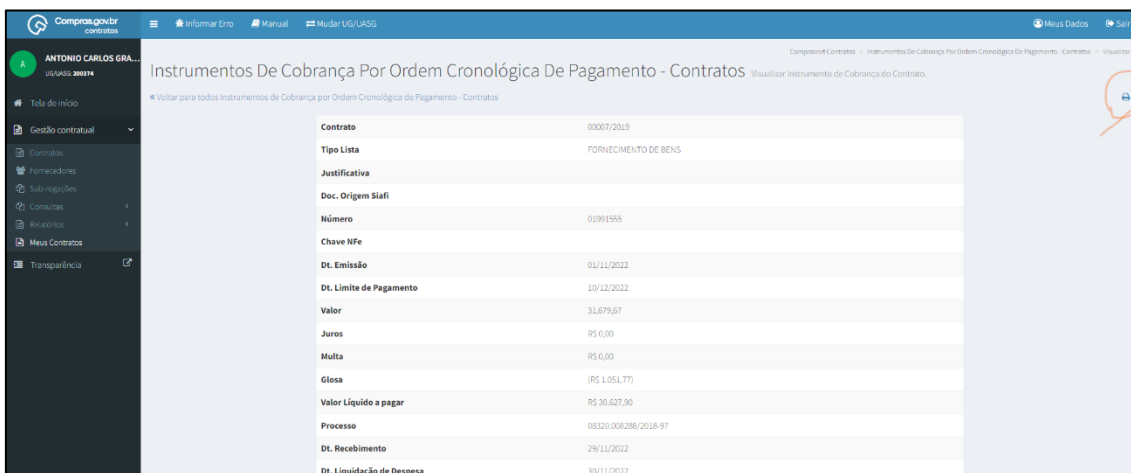
Copyright © 2022 Compras.gov.br Contratos. Todos direitos reservados. Software Livre GPL.

4.1.17.20-03/2022/19.0105

18. Após terminar de realizar a inclusão, o sistema retornará a tela de Instrumento de Medição.

19. Para salvar o comprovante da medição, deve ser clicado no ícone visualizar .

20. Após será aberta a tela com as informações da inclusão que foi realizada.



Compras.gov.br contratos

ANTONIO CARLOS GRA...
USUÁRIO: 200314

Instrumentos De Cobrança Por Ordem Cronológica De Pagamento - Contratos Visualizar Instrumento de Cobrança do Contrato

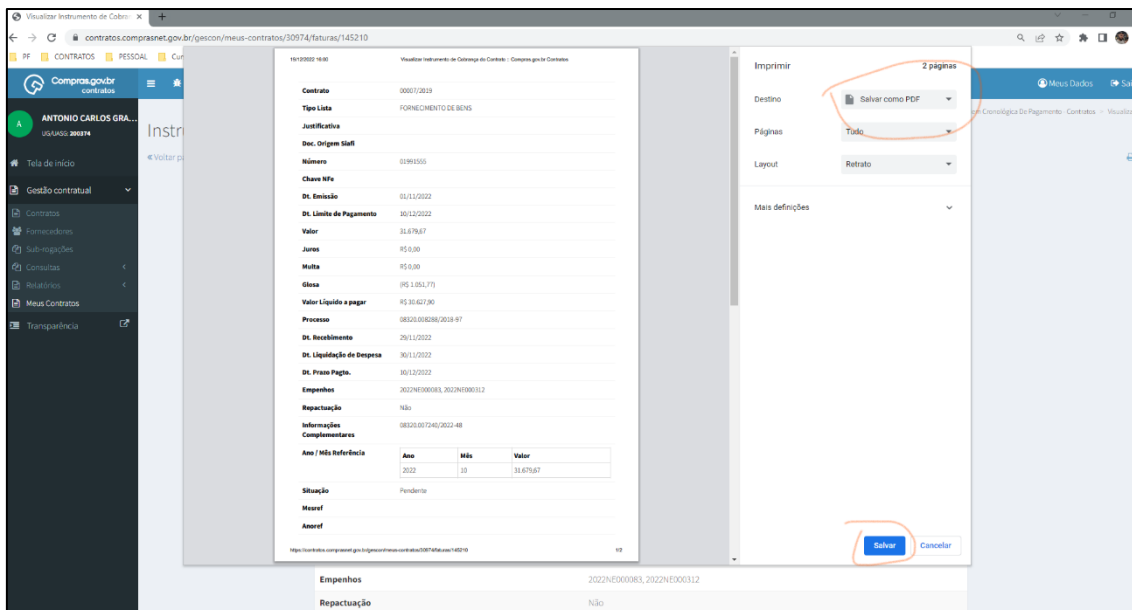
Voltar para todos Instrumentos de Cobrança por Ordem Cronológica de Pagamento - Contratos

Contrato	00007/2019
Tipo Lista	FORNECIMENTO DE BENS
Justificativa	
Doc. Origem Sifai	
Número	01991555
Chave NFe	
Dt. Emissão	01/11/2022
Dt. Limite de Pagamento	10/12/2022
Valor	31.679,67
Juros	RS 0,00
Multa	RS 0,00
Glosa	(RS 1.051,77)
Valor Líquido a pagar	RS 30.627,90
Processo	08320.008288/2018-97
Dt. Recebimento	29/11/2022
Dt. Liquidação de Despesa	30/11/2022

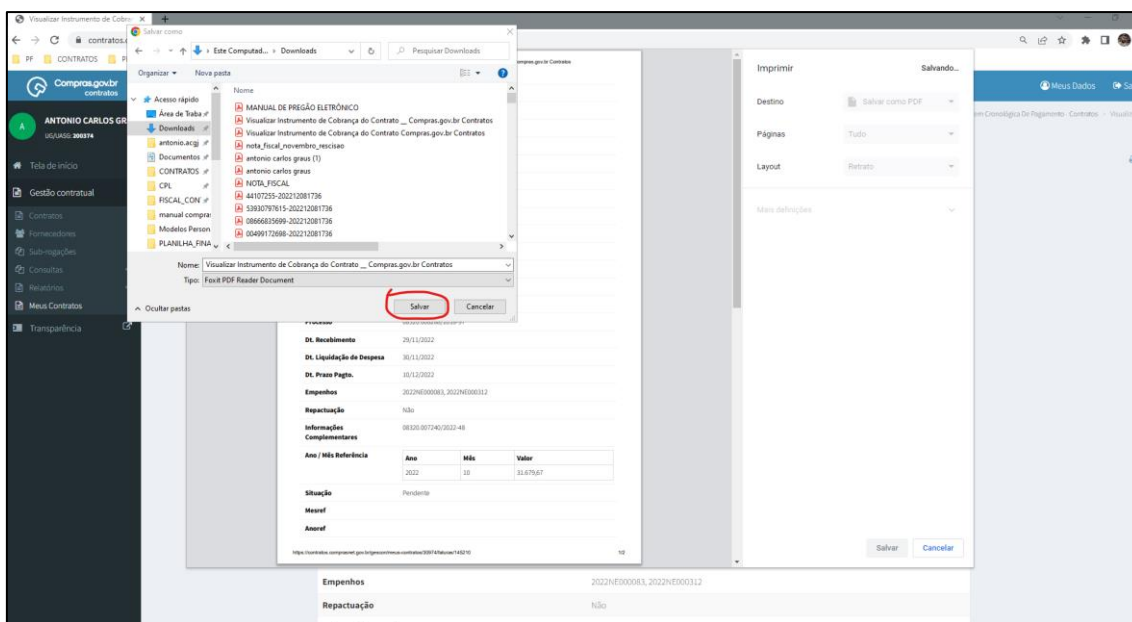
Visualizar

21. Para salvar a tela, deve ser clicado no ícone de imprimir .


22. Depois será aberta uma janela de impressão, conforme tela abaixo. Posteriormente, na seção “Destino”, selecione “SALVAR COMO PDF” e clique em “SALVAR”



23. Após, será aberta uma janela para escolher onde salvar o arquivo. Selecione o destino e clique em salvar.



24. Após salvo, realizar o anexo do arquivo PDF no processo de pagamento no sistema SEI-PF.

Contrato	2023NE000293
Tipo Lista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Tipo de Instrumento	Nota Fiscal
Arquivo	Baixar (https://contratos.comprasnet.gov.br/storage/contratofatura/2023/10/7cdfcd29e5bc5f1463000a4d273bf1a8.pdf)
Justificativa	
Doc. Origem Siafi	
Número	991
Chave NFe	
Dt. Emissão	17/10/2023
Dt. Limite de Pagamento	24/10/2023
Valor	R\$ 1.380,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Glosa	(R\$ 0,00)
Valor Faturado	R\$ 1.380,00
Processo	08110.000431/2023-35
Dt. Recebimento	17/10/2023
Dt. Liquidação de Despesa	17/10/2023
Dt. Prazo Pagto.	31/10/2023
Empenhos	2023NE000293
Repactuação	Não
Informações Complementares	PROCESSO DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2023 - SEI 08110. 

Ano / Mês Referência	Ano	Mês	Valor
	2023	10	1.380,00
Situação	Pendente		
Mesref			
Anoref			
Contratohistorico	0		
Tipo de instrumento de cobrança	441		
Arquivo do instrumento de cobrança	contratofatura/2023/10/7cdfcd29e5bc5f1463000a4d273 ⓘ		
Valorfaturado	1380		
Valor antigo			
Ações	✎ (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/meus-contratos/218397/faturas/218190/edit)		

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.329.528/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DEDETIZADORA COMETA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo de pagamento**

Destino: **CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO - CONFREG/SR/PF/MT**

Processo: **08110.000431/2023-35**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SINOP - DPF/SIC/MT**

1. Foi realizado o pagamento da nota fiscal/fatura tendo sido gerados os seguintes documentos hábeis no sistema SIAFI:

19/10/2023 - 2023NP000509

19 e 24/10/2023 - 2023NS006249 e 006334

24/10/2023 - 2023OP002646

2. Encaminhe-se à CONFREG/SR/PF/MT para as providências de seu mister.

NEOF/SELOG/SR/PF/MT
(Assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI, Agente Administrativo(a)**, em 25/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32082148&crc=DEF129E0.
Código verificador: **32082148** e Código CRC: **DEF129E0**.